

PORTARIA PGR/MPF Nº 642, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6° - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n° 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei n° 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7° da Portaria PGR/MPF n° 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF n° 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n° 1.00.000.007746/2018-26, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto APROXIMANDO O MPF DO CIDADÃO, sob o código P0252, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

- Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:
- I PABLO LUZ DE BELTRAND, matrícula 1606.
- Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:
- I CIBELLE DE SOUZA RAMALHO, matrícula 24667;
- II DAYAN EDY VERAS FERREIRA, matrícula 29374;
- III GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 28678;
- IV GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 23059;
- V LEVI CORREIA PEREIRA, matrícula 28795;
- VI LUCAS CASTRO DE PAIVA, matrícula 28888;
- VII MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 29378.
- Art. 4º Ficam designadas a Técnica do MPU/Administração GISELLE DE OLIVEIRA BRITO como Gerente do projeto e a Técnica do MPU/Administração CIBELLE DE SOUZA RAMALHO como Gerente Substituto.
- Art. 5° Autorizar o pagamento de gratificação de projeto a participante da equipe, listada abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.
 - I GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 23059, 83 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 60.



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto

Projeto (Código e título)

P0252 - APROXIMANDO O MPF DO CIDADÃO

Dados do projeto

Patrocinador(es):

Procurador-Chefe da PR-AM

Unidade gestora:

PR-AM - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

Gerente do projeto:

GISELLE DE OLIVEIRA BRITO

Gerente substituto do projeto:

CIBELLE DE SOUZA RAMALHO

Partes Envolvidas:

GABPRM1-AA

GABPRM2-PLB

PRM-TABATINGA

SJUR/PRM-AM

Equipe do projeto:

- 1. PABLO LUZ DE BELTRAND, Procurador da República, PRM-TABATINGA/PRM-TABATINGA
- 2. CIBELLE DE SOUZA RAMALHO, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/PRM-TABATINGA
- 3. DAYAN EDY VERAS FERREIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA
- AA
 4. GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/GABPRM2-PLB
- 5. GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/SJUR/PRM-AM
- 6. LEVI CORREIA PEREIRA, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM2-PLB
- 7. LUCAS CASTRO DE PAIVA, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA
- 8. MICHELLE SILVA MATUTE, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
- OE09 Fomentar relacionamento com públicos de interesse
- OE16 Fortalecer a atuação extrajudicial
- OE20 Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
- OE24 Aproximação com o cidadão

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0068 - MPF na Comunidade

Descrição do projeto

Beneficios:

Promover a aproximação do órgão com a sociedade através da divulgação das atividades desenvolvidas pelo órgão esclarecendo os campos de atuação, com a finalidade de acolhimento efetivo de eventuais representações propostas; Diminuir a quantidade de Notícias de Fato improdutivas por falta de conhecimento das qualificadores de uma demanda, orientação aos munícipes de que as demandas individuais, se apresentadas com viés coletivo, podem ser tratadas pelo MPF; Aumentar a Confiabilidade das pessoas no órgão com a diminuição de NFS arquivadas ou indeferidas por um mal uso/ conhecimento dos usuários quanto a finalidade da instituição, Publicizar e fomentar o uso dos diversos canais de comunicação com o órgão para o recebimento das notícias de fatos, irregularidades, representações da área fim; Estabelecer um canal direto da sociedade civil e órgãos por meio do contato direto e protocolo de recebimento de documentos; Receber demanda reprimida das cidades através de coleta de SAC de áreas sensíveis,

Descrição do escopo:

- 1 Comunicação com os órgãos auxiliares município 01 (provavelmente Jutaí)
- 1.1 Agendamento de Datas Órgãos Auxiliares
- 1.2 Definição dos Canais de Comunicação no Município
- 1.3 Levantamento do Local de realização do Evento
- 2 Estruturação das Ferramentas de Comunicação
- 2.1 Levantamento das Principais Atividades do Órgão
- 2.2 Levantamento das Principais Demandas recebidas do Município
- 2.3 Levantamento dos Principais temas que não são investigados (arquivados/declinios/indeferimentos)
- 2.4 Estruturação da Palestra
- 2.5 Estruturação dos Materiais de Apoio
- 3 Planejamento da Viagem
- 3.1 Confirmação dos Cronogramas/ Pedidos de Diárias
- 3.2 Contato cos Órgaos de Divulgação da Iniciativa nos Municípios
- 3.3 Confirmar Local do Evento
- 4 EXECUÇÃO VIAGEM
- 4.1 Período em Transito
- 4.2 Palestra
- 5 Relatório Final
- 5.1 Relatório Final
- 5.2 Alimentação da Lista de Contatos
- 6 Segunda Parte Comunicação com Órgãos Auxiliares ($2\ \text{Municípios}$ Provavelmente Tonantins e Santo Antônio do Iça)
- 6.1 Definição dos Locais nos Municípios
- 6.2 Definição dos Canais de Comunicação nos Municípios
- 6.3 Levantamento do Local de realização do Evento
- 7 Estruturação das Ferramentas de Comunicação
- 7.1 Levantamento das Principais Demandas recebidas dos Municípios

- 7.2 Levantamento dos Principais temas que não são investigados (arquivados/declinios/indeferimentos)
- 7.3 Reestruturação da Palestra
- 7.4 Estruturação dos Materiais de Apoio
- 8 Planejamento da Viagem
- 8.1 Confirmação dos Cronogramas/ Pedidos de Diárias
- 8.2 Contatar os Órgaos de Divulgação da Iniciativa nos Municípios
- 8.3 Confirmar Local do Evento
- 9 EXECUÇÃO VIAGEM
- 9.1 Período em Transito
- 9.2 Palestra Município 2
- 9.3 Palestra Município 3
- 10 Relatório Final 2 parte
- 10.1 Relatório Final
- 10.2 Alimentação da Lista de Contatos

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	24/05/2018
Previsão de conclusão:	03/09/2018
Previsão de duração:	103 (dias corridos)
Estimativa de custo:	R\$17.287,80